

EXTRATO DA ATA DA 41ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A – CAE IPT, realizada aos 21 dias do mês de setembro de 2021, das 09:00h às 13:00h, virtualmente, utilizando a ferramenta *Microsoft Teams*. Dados do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. – IPT: Avenida Professor Almeida Prado, nº 532, Cidade Universitária “Armando de Salles Oliveira”. C.N.P.J./M.F. nº 60.633.674/0001-55. NIRE nº 3530001369-7. Inscrição estadual: 105933432110. **Participaram da reunião:** William Pereira Pinto (Coordenador do Comitê), Antônio Edson Maciel dos Santos, Ivan Stagliano Ismael, João Francisco Carvalho Junqueira (Membros do Comitê); Gisele Sayuri Hashida (Secretária do Comitê – Gerência de Conformidade, Gestão de Riscos e Controle Interno - GECON), e as convidadas Cláudia dos Santos (Coordenadoria Administrativa - CAD), Flávia Gutierrez Motta (Diretoria Financeira e Administrativa – DFA, respondendo interinamente pela Presidência), Mauricio Iocca (Ouvidoria e Canal de Denúncias do IPT), Denis Bruno Virissimo (Coordenadoria de Serviços de Tecnologia da Informação - CSTI), Silvana Bentley Murbak Cerqueira (Encarregada de Dados - Coordenadoria de Apoio aos Negócios, Projetos e Gestão da Qualidade – CNPG), Leodinilson de Faria (Gerência de Conformidade, Gestão de Riscos e Controle Interno - GECON), Fábio Lotti Oliva (FEA/USP) e Jefferson Luiz Bution (FEA/USP).

Ordem do dia:

- 1) Nova estrutura da CAD - conflitos de interesse;
- 2) Estrutura da GECON e macro atividades: Riscos, Compliance/Integridade, Controle Interno;
- 3) Denúncias – aplicação de recomendações dos relatórios do Comitê de Conduta e Integridade pela Diretoria;
- 4) Primeiro relatório do projeto de Riscos Corporativos;
- 5) Status da implantação dos requisitos da LGPD; e
- 6) Outros Assuntos.

As deliberações foram tomadas por unanimidade de votos.

WILLIAM PEREIRA PINTO
Coordenador do Comitê

GISELE SAYURI HASHIDA
Secretária

Em consonância com os parágrafos 2º a 5º do artigo 86 da Lei Federal nº 13.303/2016, o Conselho de Administração do IPT acolheu recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário de que a divulgação das atas do Comitê de Auditoria Estatutário seja realizada apenas por extrato limitado ao conteúdo da agenda das reuniões, sua duração e seus participantes, considerando o notório caráter confidencial dos assuntos tratados no seu âmbito de atuação e de suas reuniões. As atas na íntegra devem permanecer arquivadas na Companhia para exame dos órgãos de controle.